



Secundaristas em defesa da vida, do Brasil e do acesso à educação

O Brasil e o mundo vivem a maior crise sanitária desde a gripe espanhola que atingiu o mundo no início do século passado. Com rápida propagação e contaminação, a COVID-19 só no Brasil contaminou mais de 2 milhões de pessoas e fez dezenas de milhares de mortos. A situação ainda é agravada por uma crise econômica, política e social fruto do desmonte do Estado nacional e de cortes de investimentos em áreas estratégicas para o país.

Vemos crescer as desigualdades sociais, o desemprego, a degradação das condições de trabalho, o país voltando ao mapa da fome e em meio a toda esta crise, um presidente e um governo despreparado e descompromissado com o Brasil e com a vida do povo. O governo federal ignora todas as evidências científicas, assumindo uma postura negacionista, sem planejamento e investimento do Estado, colocando o país em uma situação muito mais difícil para superação da crise.

Ao mesmo tempo, acompanhamos no mundo todo a procura por desenvolver tratamentos e vacinas que possam conter a disseminação do vírus, muitos destes processos já estão em estágio avançado de teste, nos dando esperança de que em breve possamos superar este triste capítulo de nossa história. Mas enquanto a vacina e os tratamentos não são confirmados e não estão à disposição da população, a forma mais segura de enfrentarmos esta pandemia é com a utilização dos equipamentos de proteção individual, higienização do corpo e isolamento social.

Educação em tempos de pandemia

Entendemos que a suspensão das aulas presenciais nas escolas federais, estaduais, municipais e da rede privada foi uma medida necessária para o momento que estamos vivenciando em nosso país. Mas também sabemos que o Brasil é assolado por uma profunda desigualdade social que se agravou com a pandemia, afetando diretamente o acesso ao ensino de milhares de estudantes secundaristas, principalmente pela adoção de sistemas remotos e aulas EAD.

A insistência do Ministério da Educação em realizar o ENEM ainda em 2020, barrada pela mobilização dos estudantes, contribuiu para o cenário de incertezas. A juventude se mobilizou e obteve essa vitória através da campanha #AdiaENEM e dentre os 3 cenários apresentados pelo MEC optou por Maio como o mais justo nesse momento, o que vem sendo desrespeitado por esse mesmo ministério que anunciou as provas para Janeiro. Por isso nossa luta ainda não acabou e precisamos continuar firmes na pressão contra esse desgoverno no MEC. Desde então, defendemos a criação de comissão envolvendo especialistas em educação, saúde, técnicos, estudantes, professores e secretários de educação para avaliar as saídas possíveis à atual crise, que impede o retorno das aulas presenciais.



Precisamos construir alternativas que garantam que o ano letivo não seja perdido, já que isso traria prejuízos incalculáveis aos estudantes brasileiros como uma enorme evasão escolar principalmente dos estudantes trabalhadores e da modalidade EJA, mas também sobre a desvinculação do calendário letivo para o calendário cívico que já acontece após o estabelecimento da MP 934/2020 que dispõe sobre a desobrigação dos 200 dias letivos para o ensino básico. É preciso construir as condições adequadas para que nenhum estudante fique para trás! Dados do IBGE mostram que aprox. 30% dos lares brasileiros não tem acesso a Internet. O menor índice de lares conectados à internet está no Nordeste, com 69,1%. Ou seja: mais de 30% das residências da região estão off-line. Se considerarmos apenas a zona rural no país, o quadro é muito pior: menos de 50% das casas têm acesso à rede. No Norte, 77% das famílias fora da zona urbana estão desconectadas. Pro acesso à computadores ou notebooks não é diferente: Considerando o recorte regional, no Norte, apenas 19% dos lares têm ao menos um notebook. No Sudeste, que aparece em primeiro lugar, o índice é de 33%.

Essas dificuldades que se apresentam no acesso à internet e o fato que muitos não possuem condições para obter os meios tecnológicos, como celulares, tablets e computadores faz com que milhares de estudantes não consigam acompanhar o calendário escolar neste modelo remoto. Além das próprias condições adequadas dentro de casa para conseguir estudar com qualidade, já que 17,3% das crianças de 0 a 14 anos moram em residências que não têm acesso à rede geral de abastecimento de água e 40,8%, em locais sem conexão com o sistema de esgoto. Dentro de casa a dificuldade de concentração é grande pois 15,1% das residências em que há adultos e crianças abrigam seis ou mais pessoas. Em 40%, há mais de três moradores por dormitório.

Quando fazemos o recorte dos estudantes das escolas rurais o número do acesso diminui de 70% das áreas urbanas para 44% nas áreas rurais, segundo aponta a pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).

É necessário construir métodos que abrangem os estudantes do interior do nosso país e das áreas rurais além de criar condições não só de ensino, mas que garantam principalmente permanência e acesso ao ensino e conhecimento durante o momento de pandemia no Brasil para que se pense a educação para além das capitais.

Por isso a adoção de sistemas remotos ou EAD para as atividades escolares só pode ser possível se acompanhada da alfabetização aos meios digitais como forma de desenvolvimento da tecnologia e da educação, acesso à internet, de materiais e equipamentos necessários para o acompanhamento das atividades, assim como perspectivas para continuação do acesso ao ensino no pós pandemia, mas também da regulamentação do sistema de ensino remoto e EAD de maneira excepcional durante a pandemia.

Por conseguinte, apresentamos as seguintes reivindicações:

1. Participação estudantil nos espaços de discussão



2. Ampliação e melhoria do acesso digital dos estudantes (auxílio inclusão digital e empréstimo ou compra de equipamentos); Distribuição de material impresso e digital
3. Apoio à saúde mental aos servidores e estudantes
4. Acompanhamento e resultados dos impactos das atividades remotas
5. Garantir que, em caso da adoção de aulas do ensino remoto, todas elas sejam/fiquem gravadas para que possam ser assistidas posteriormente pelos alunos das turmas e sejam avisadas com antecedência, juntamente com espaços para possíveis retiradas de dúvidas pelos docentes responsáveis pela disciplina;
6. Que a frequência dos alunos nas aulas remotas não seja contabilizada nem utilizada como método de avaliação ou reprovação;
7. Garantir a alimentação para os estudantes de forma segura através de cestas básicas ou vales alimentação ouvindo a demanda local e utilizando os recursos próprios e do PNAE para garantir para a totalidade com qualidade.
8. Garantia do estabelecimento do quarto ano optativo como instrumento de diminuição da desigualdade no ensino durante a pandemia devido a falta de acesso dos estudantes devido às dificuldades estruturais.
9. Que seja garantida a especificidade de cada região no que diz respeito à quaisquer medidas a serem tomadas no retorno às aulas e em planejamentos do ano letivo, em especial no interior do país.
10. Introdução e garantida de discussões que abranjam outros modelos de ensino, além daqueles que estão pautados em locais mais centrais do país. A Educação Escolar Indígena/Ensino Médio Modular Indígena, por exemplo, é uma forma de educação que não pode abranger ações destinadas a outras partes do país, seja pela falta de mecanismo que as torne absolutamente viáveis, seja pela característica geográfica bastante particular.

Retorno às aulas e a questão sanitária

No momento em que vivemos é necessário que o centro das nossas atenções esteja na defesa da vida do nosso povo. Por isso se faz necessário que qualquer debate que envolva o retorno presencial das aulas



esteja embasado cientificamente e diretamente relacionado à adoção e garantia dos protocolos de segurança recomendados pela Organização Mundial da Saúde, além da testagem e do rastreamento dos casos de COVID-19.

Devemos lembrar que mesmo que se adote todas as medidas sanitárias, ainda devemos considerar outras questões. Um estudo recente publicado pelo jornal El País, mostra que 20 crianças em uma sala de aula implica em mais de 800 contatos cruzados em apenas em 2 dias. Afirmamos também a necessidade da formação de uma comissão que envolvam especialistas da área da saúde, professores, estudantes, secretários de educação para que se possa avaliar cientificamente quando e como pode se dar o retorno presencial das aulas e o que deve ser feito durante este processo de pandemia já que temos no mais alto cargo da República um Presidente que nega a ciência e o desenvolvimento. Então apresentamos algumas reivindicações para a questão do retorno às aulas presenciais.

1. Do fornecimento de produtos de higiene e limpeza (sabão, álcool em gel, máscaras), assim como os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), de Proteção Coletiva (EPCs), desinfecção dos materiais didáticos de uso coletivo, além de condições para assepsia nas unidades, considerando abastecimento regular de água e rede de esgoto em pleno funcionamento.
2. A obrigatoriedade do uso de máscaras faciais de forma segura para todos/as que acessarem as Instituições de Ensino.
3. A redução significativa do número de estudantes por turma, observando rigorosamente as normas de distanciamento por metro quadrado e outras medidas de segurança nas escolas emitidas pela OMS e órgãos de saúde do Brasil. Para tal, é fundamental a ampliação do quadro funcional de trabalhadores/as da Educação através de concurso público, incluindo professores, funcionários, psicólogos e assistentes sociais - efetivando a aplicação da LEI No 13.935, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019 que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.
4. A reestruturação organizacional da estrutura física escolar, considerando o cumprimento rigoroso dos protocolos de segurança sanitária: investimento em ampliação do número de salas de aula nas unidades escolares com uso de espaços com ventilação adequada, não utilização de salas de aula sem janelas, higienização e desinfecção das estruturas físicas escolares.
5. Ambientes seguros para a alimentação dos estudantes e reforço nos cardápios escolares, incluindo estratégias norteadas pelo conceito da segurança alimentar e nutricional, e cumprimento dos



protocolos aos manipuladores de alimentos (ANVISA - Resolução RDC No 216/2004), sobretudo no período de pandemia. É fundamental ainda a presença de quantitativo maior de merendeiras e uniformes específicos para a garantia da saúde dessas profissionais.

6. As condições sanitárias no deslocamento entre a residência e a unidade escolar nos mais diversos cenários da rede pública, privada, urbana e rural; garantindo ainda o restabelecimento do passe livre. Exigimos que os protocolos para o atendimento do transporte dos estudantes seja seguido a partir das recomendações da OMS, no transporte público ou escolar.
7. O respeito à autonomia pedagógica do corpo docente, com a valorização do diálogo, assegurando um planejamento democrático das atividades, incluindo o debate sobre carga horária e condições de trabalho, com segurança e respeito aos direitos trabalhistas, além do auxílio ao déficit do acesso e utilização deste tipo de tecnologia.
8. Investimentos em materiais didáticos e tecnológicos, bem como na estrutura das unidades de ensino, adotando estratégias eficientes para monitorar e evitar o abandono escolar, com atenção especial às situações de risco de trabalho infantil e violência doméstica.
9. Amplo apoio aos estudantes em situação de vulnerabilidade social e preservação dos contratos de trabalho de professores/as e educadores/as temporários/as incluindo os que estejam impedidos do retorno presencial por estarem no grupo de risco do contágio do COVID - 19, além da garantia da segurança dos licenciados em estágio nas escolas públicas e privadas.
10. O investimento em reforço escolar para estudantes com maior defasagem na aprendizagem, considerando a realidade socioeconômica-cultural das diferentes escolas.
11. Apoio psicossocial para estudantes, famílias e trabalhadores/as em educação, garantindo o bem-estar físico, mental e emocional do conjunto da comunidade escolar.
12. A criação/instalação de uma comissão paritária temporária composta por profissionais da educação, saúde e entidades representantes dos estudantes para que seja garantido o debate sobre as condições para o retorno das aulas presenciais.
13. A constatação de uma redução drástica de novos casos, com duas semanas de curva descendente de contaminações e pelo menos 50% de disponibilidade dos leitos para tratamento da Covid-19 nas unidades de saúde, já que escolas são espaços que mobilizam e aglutinam um grande número de pessoas. No caso de uma nova ascensão da curva de contágio, com um consequente aumento do



número de infectados e ocupação dos leitos superior a 70%, as atividades presenciais devem ser suspensas imediatamente.

14. O retorno das aulas escalonado, com testagem permanente de estudantes e trabalhadores/as, incluindo a realização de testes rápidos para COVID-19, aferição da temperatura corporal e pressão sanguínea e a recomposição dos trabalhadores/as da unidade escolar considerando: a) Checar todos os trabalhadores/as; - Grupos de risco; - Garantir o emprego dos professores em grupo de risco nas escolas privadas; b) Novas contratações de modo a completar o quadro de funcionários; - Plano de capacitação a ser feito com o governo federal, estado e municípios;

- Reiteramos a fundamental importância do monitoramento, acompanhamento e controle social de tais investimentos e na impossibilidade de atendimento a qualquer das exigências supracitadas, seja assumida a responsabilização jurídica dos gestores públicos e privados.

Diante de todos os desafios apresentados, também devemos levar o debate para fóruns estaduais extraordinários dos estudantes secundaristas sobre o volta às aulas e o ensino remoto, a fim de ser o norteador da política local entendendo o dinamismo e as especificidades de cada região do país.

Nenhum estudante para trás!

União Brasileira dos Estudantes Secundaristas, 10 de Agosto de 2020